



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021
TOMADA PREÇO Nº 01/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA-MG.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO

A Empresa **SILAS HENRIQUE VIANA**, com sede na Rua João Olímpio Domingues, nº 316, Bairro Centro, neste município de Turvolândia/MG CEP 37.496-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 37.862300/0001-90, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Silas Henrique Viana, portador do documento de Identidade nº MG 14.236.400 SSP/MG, CPF nº 053.591.266-80, residente e domiciliado no município de Turvolândia-MG, presente nesta data ao ato de abertura do envelope 02 – Proposta Comercial relativo ao presente Edital de Tomada de preço nº 01/2021 – Processo nº 20/2021, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de proposta comercial, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Turvolândia, 29 de Dezembro de 2021.

SILAS HENRIQUE VIANA
CNPJ 37.862.300/0001-90

EMPRESA SILAS HENRIQUE VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, às Dez horas, na sede da Câmara Municipal de Turvolândia, localizada à Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, loteamento São José, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Turvolândia, sob a Presidência da Sra. Joelma Carvalho Domingues, Relatora Claudette Borges Silva e Membro José Luiz de Souza (Portaria 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021) juntamente com o Engenheiro Civil, contratado pela Câmara Municipal, para acompanhamento e execução da obra de Reforma da Sede da Câmara Municipal de Turvolândia, o Sr. Cauby Donizete Pinheiro, CREA 35.904/D-MG, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes de nº02 (dois), que contém a Proposta de Preços, referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº01/2021 – Processo de Licitação nº20/2021**, que se refere à Contratação de Empresa Construção Civil para realização de serviços em regime de empreitada global, para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Turvolândia-MG, localizada na Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, esquina com a Rua Delmevar Garcia – Turvolândia –MG, conforme Anexo I do Ato Convocatório. Diante da decisão da Comissão Permanente de Licitação na reunião anterior (Julgamento de Habilitação), a CPL houve por bem considera a **empresa SILAS HENRIQUE VIANA**, com sede na Rua João Olimpio Domingues, nº 316, Bairro Centro, neste município de Turvolândia/MG CEP 37.496-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 37.862300/0001-90, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Silas Henrique Viana, portador do documento de Identidade nº MG 14.236.400 SSP/MG, CPF nº 053.591.266-80, residente e domiciliado no município de Turvolândia-MG, habilitada para continuar no certame, passou então a abertura dos envelopes de nº. 02 (dois) que contem as propostas de preço. Em seguida depois de analisadas, a CPL houve por bem considerar a proposta válida para continuar no certame, pois preencheu todos os requisitos do edital. Segue os valores da empresa primeira colocada empresa **SILAS HENRIQUE VIANA** no valor de R\$ 147.667,29 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), declarando a mesma vencedora do certame. A Presidente da CPL resolveu conceder o prazo recursal de acordo com o art. 109 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para possíveis contestações. Em seguida, a Presidente da CPL determinou o envio do resultado a Sr^a. Presidente para os devidos fins. Nada mais havendo para tratar, a Sr^a. Presidente, procedeu a leitura da presente ata para aprovação e assinatura de todos e houve por bem encerrar a presente reunião, determinando o envio dos resultados à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia para os devidos fins.

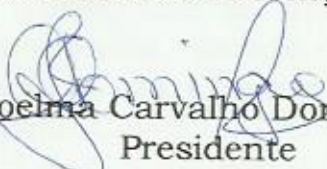
Rua Célia do Carmo Garcia, 161 - Bairro Campo do Rosário, Turvolândia-MG
CEP: 37.496-000 – Telefax (35) 3242.1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com




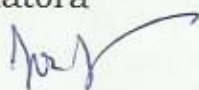
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

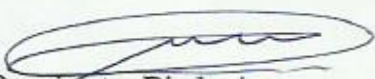
Turvolândia – MG, 29 de Dezembro de 2021

Comissão de Licitação



Joëlma Carvalho Domingues
Presidente


Claudette Aparecida Borges Silva
Relatora


José Luiz de Souza
Membro


Cauby Donizete Pinheiro
CREA 35.904/D-MG

Licitante Credenciado


Silas Henrique Viana

